

**SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS | CNPJ – 01.630.921/0001-09**  
**SEDE CENTRAL – RUA CEL. BRASILENO MOURA, 474 SALA 29 BAIRRO AHÚ – CURITIBA PR**  
**I - BALANÇO PATRIMONIAL | EM 31/12/2019 E 30/09/2019**

	ATIVO	31/12/2019	30/09/2019
<b>CIRCULANTE</b>		15.930.125,27	1.398,97
Caixa e Equivalente Caixa		13.708.445,82	1.398,97
Caixa e Bancos		1.395.696,65	0,00
Bancos C/Aplicações		12.312.749,17	0,00
Contas a Receber		1.760.059,58	0,00
Convênios		1.432.924,04	0,00
Pacientes Particulares		375.627,71	0,00
Outros Créditos		86.569,88	0,00
(-)Perdas Est.c/Créd. Liq.Duvidosa		(135.062,05)	0,00
Estoques		459.889,69	0,00
Despesas Antecipadas		1.730,18	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		3.443.825,95	0,00
Realizável a Longo Prazo		895,73	0,00
Créditos e Valores		895,73	0,00
Imobilizado		3.442.930,22	0,00
Investimentos		4.038,23	0,00
Bens em Operação		8.112.272,34	0,00
Intangível		101.172,94	0,00
Construção em Andamento		151.145,32	0,00
(-)Deprec. Acumulada		(4.867.258,69)	0,00
(-)Amortização Acum.		(58.439,92)	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		19.373.951,22	1.398,97

	PASSIVO	31/12/2019	30/09/2019
<b>CIRCULANTE</b>		3.198.182,30	0,00
Fornecedores		670.187,91	0,00
Remunerações e Benefícios		502.512,57	0,00
Encargos Férias a Pagar		996.777,41	0,00
Obrig. Sociais e Previdenc.		351.577,03	0,00
Outras Obrigações		162.469,18	0,00
Doações e Subv. Patrimoniais		514.658,20	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		1.543.596,55	0,00
Outras Obrigações		12.000,00	0,00
Doações e Subv. Patrimoniais		1.531.596,55	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		14.632.172,37	1.398,97
Patrimônio Social		14.417.157,70	1.398,97
Superávit do Exercício		215.014,67	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		19.373.951,22	1.398,97

<b>II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT.</b>			
	31/12/2019	30/09/2019	
Receita Operac. Bruta	6.245.952,29	0,00	
Receita Prest.Serv.	2.984.158,54	0,00	
Receita Prest.Serv.Saúde c/SUS	1.804.243,34	0,00	
Rec. Prest.Serv.Saúde c/não SUS	1.179.915,20	0,00	
Receita de Doações	26.219,89	0,00	
Subvenções p/Custeio	3.228.464,16	0,00	
Subvenções Patrimoniais	7.109,70	0,00	
Deduções	(54.035,57)	0,00	
Receita Líquida	6.191.916,72	0,00	
Custo dos Serv.Prestados	(2.800.737,26)	(9.650,74)	
Custo dos Serv.c/Subv.	(3.228.464,16)	0,00	
Superávit Bruto	162.715,30	(9.650,74)	
Despesas Operacionais	(66.139,69)	(1.642,36)	
Despesas Tributárias	(13.765,61)	(46,33)	
Outras Desp. Operac.	(52.374,08)	(1.596,03)	
Resultado Financ. Líquido	75.904,65	0,00	
Despesas Financeiras	(6.080,01)	0,00	
Receitas Financeiras	81.984,66	0,00	
Outras Receitas/Despesas	42.534,41	4.096,03	
Outras receitas operac.	42.534,41	4.096,03	
Superávit/Déficit do Exercício	215.014,67	(7.197,07)	

<b>III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.</b>			
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit Exerc.	Patrimônio Social
Saldo em 31/12/2018	166.868,42	(11.412,01)	155.456,41
Dest. Déficit	(11.412,01)	11.412,01	0,00
Déficit do Exerc.		(7.197,07)	(7.197,07)
Saldo em 30/09/2019	155.456,41	(7.197,07)	148.259,34
Saldo antes da Cisão 30/09/2019	155.456,41	(7.197,07)	148.259,34
Cisão Parcial SPEM/ PSTIDP	(146.860,37)		(146.860,37)
Dest. Déficit	(7.197,07)	7.197,07	0,00
Saldo após a Cisão 30/09/2019	1.398,97	0,00	1.398,97
Saldo após a Cisão 30/09/2019	1.398,97	0,00	1.398,97
Incorporação Parcial SMDP/SPEM	14.415.758,73	215.014,67	14.415.758,73
Superávit do Exerc.		215.014,67	
Saldo em 31/12/2019	14.417.157,70	215.014,67	14.632.172,37

<b>IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.</b>			
MÉTODO INDIRETO	31/12/2019	30/09/2019	
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	215.014,67	(7.197,07)	
Ajustes a Sobre Líquid	91.412,13	5.721,03	
(+) Depreciação/amortização	91.412,13	5.721,03	
Variáveis das Contas do Ativo e Passivo Operacional	2.519.203,67	0,00	
(-/+ Aumento/Redução de contas a receber (Ativo)	(1.760.059,58)	0,00	
(-/+ Aumento/Redução de estoques	(459.889,69)	0,00	
(-/+ Aumento/Redução de despesas exercício seguinte	(1.730,18)	0,00	
(-/+ Aumento/Redução do realizável a longo prazo	(895,73)	0,00	
(+/-) Aumento/Redução de fornecedores	670.187,91	0,00	
(+/-) Aumento/Diminuição de outras obrigações PNC	1.543.596,55	0,00	
(+/-) Aumento/Redução das contas a pagar – PC	2.527.994,39	0,00	
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operac.	2.825.630,47	(1.476,04)	
2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
(-) Incorporação parcial Imobilizado SMDP/SPEM	(3.510.427,73)	0,00	
(-) Compra de ativo imobilizado	(23.914,62)	0,00	
Caixa Líquido Usado nas Ativid. Invest.	(3.534.342,35)	0,00	
3 - Fluxo de Caixa das Ativ. de Financ.			
(+) Incorporação Patrimônio Líquido – SMDP (HMSF)	14.415.758,73	0,00	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiam	14.415.758,73	0,00	
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	13.707.046,85	(1.476,04)	
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa			
Caixa ou Equivalente no início do período	1.398,97	2.875,01	
Caixa ou Equivalente no fim do período	13.708.445,82	1.398,97	
Varição das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	13.707.046,85	(1.476,04)	

<b>V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.</b>				
CONTAS	31/12/2019	30/09/2019		
1. RECEITAS	6.329.836,93	1.596,03		
1.1. Receitas de prestação de serviços	2.984.158,54	0,00		
1.2. Receitas de doações	26.219,89	0,00		
1.3. Subvenções para custeio	3.228.464,16	0,00		
1.4. Perdas estimadas c/ créditos de liquidação duvidosa	51.835,93	0,00		
1.5. Outras receitas	39.158,41	1.596,03		
2. INSUMOS ADQUIRIDOS	(3.915.458,18)	(5.525,74)		
2.1. Custo dos serviços prestados	(3.863.084,10)	(3.929,71)		
2.2. Outras despesas operacionais	(52.374,08)	(1.596,03)		
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	2.414.378,75	(3.929,71)		
4. RETENÇÕES	(91.412,13)	(5.721,03)		
4.1. Depreciação/Amortização	(91.412,13)	(5.721,03)		
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA ENTIDADE	2.322.966,62	(9.650,74)		
6. VALOR ADICIONADO RECEB.EM TRANSFERÊNCIA	92.470,36	2.500,00		
6.1. Receita financeira	81.984,66	0,00		
6.2. Doações patrimoniais	0,00	0,00		
6.3. Subvenções patrimoniais	7.109,70	0,00		
6.4. Aluguéis	3.376,00	2.500,00		
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.415.436,98	(7.150,74)		
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.415.436,98	100,00%		
8.1. Empregados	2.186.656,70	90,53%		
Salários e Encargos Sociais	2.186.656,70	90,53%		
8.2. Tributos	13.765,61	0,57%	46,33	-0,65%
Federais	9.442,44	0,39%	0,00	-
Estaduais	921,50	0,04%	46,33	-0,65%
Municipais	3.401,67	0,14%	0,00	-
8.3. Financiadores	0,00	-	0,00	-
Juros	0,00	-	0,00	-
9. Superávit/Déficit retido no exercício	215.014,67	8,90	(7.197,07)	100,65%

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS EM 31/12/2019**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
**A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS**, fundada em 08 de dezembro de 1996, sob o nome de SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, consoante com prescrito na Lei nº 10.406/2002, artigo 53, de direito privado, de caráter religioso, com atividade preponderante na área da saúde, de fins não econômicos e não lucrativos, beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, sob nº 01.630.921/0001-09, com Estatuto Social primitivo registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 15 de janeiro de 1997, microfilmado sob número 163.383, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, da comarca de Recife, Estado de Pernambuco e alteração com consolidação e transferência para o Foro Jurídico de Curitiba/PR, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba/PR, em 14 de abril de 2011, registrado no livro "A" número 6 sob número 10.791.

Na data de 31 de outubro de 2019 pelo processo de cisão parcial da Sociedade Mãe da Divina Providência - HNSP da unidade operativa (filial) Hospital e Maternidade Sagrada Família, sendo que nesta data a unidade cindida foi assumida pela Sociedade Padre Eduardo Michelis – Hospital e Maternidade Sagrada Família, inscrita CNPJ 01.630.921/0002-81.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 1. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os pressupostos previstos na lei 11.941/2009 quanto à forma de apresentação. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas de informação contábil, Resolução 1.374/11, 1376/11, 1.409/12, 1.418/12 – ITG 2.000 R1 e 2.002, NBC T 10.19, NBC TG 07 (R1), NBC TG 1.000 do CFC, observadas as diretrizes das entidades filantrópicas.  
 2. Estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis com seu comparativo em 30 de setembro de 2019 tendo em vista que foram encerradas o período/exercício nesta data conforme cisão autorizado em assembleia geral extraordinária.

**NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**  
 A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
 a) Os Ativos vencíveis até 31/12/2020 estão apresentados ao Ativo Circulante e os vencíveis após essa data estão

apresentados no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo.

**b) Regime de escrituração:** Adotado o regime de competência para reconhecimento das receitas, custos e despesas.

**c) Caixa e equivalente de caixa**  
 Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

**d) Contas a receber**  
 Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**e) ESTOQUES** - Em 31/12/2019 estavam compostos conforme tabela seguinte:

Estoques	Valor 31/12/2019	Avaliação	Valor 30/09/2019
HOSP.E MAT.SAGRADA FAMÍLIA	59.889,69	Custo Médio	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>459.889,69</b>		<b>0,00</b>

f) Os Bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos os valores das depreciações calculadas pelo método linear utilizando-se as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando ocorrido.

**g) Benefícios a Empregados**  
 Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**h) Teste de recuperabilidade do imobilizado em 31/12/2019**  
 Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o que estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 01, a entidade não submeteu as unidades geradoras de caixa relativamente ao IMOBILIZADO, ao teste de recuperabilidade. Com base nas premissas disponíveis, entendem os administradores que os respectivos ativos possuem valor líquido de venda e uso, superior ao valor residual contábil.

**NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES**  
 Em 31/12/2019 e até a presente data (20/03/2020) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira relevante nas demonstrações contábeis.

**NOTA 06 – PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**  
 As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 135.062,05 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinco centavos), foi constituída tendo como parâmetro as seguintes premissas:

Conta / Diretriz contábil. Saldo em 30/09/19	Adições pela Incorporação	Adições	Baixas	Reversões	Saldo em 31/12/19	
HMSF – 100% dos créd.	0,00	147.851,97	48.975,05	(63.690,91)	(2.362,94)	130.773,17
Venc. acima 180 dias.						
HMSF – 100% dos cheques devolv.	0,00	4.178,00	2.860,88	(2.750,00)	0,00	4.288,88
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>152.029,97</b>	<b>51.835,93</b>	<b>(66.440,91)</b>	<b>(2.362,94)</b>	<b>135.062,05</b>

O montante é considerado suficiente para absorver eventuais perdas nas realizações dos créditos contabilizados. Durante o exercício de 2019 foram baixados créditos vencidos até 31/12/2017.

**Convênio HMSF**  
 Pacientes Diversos 63.690,91  
 Cheques Devolvidos a Receber 2.750,00  
**Total 66.440,91**

**NOTA 07 – DAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES**  
 A Entidade recebeu no exercício de 2019 entre 01 outubro a 31 de dezembro. a) doações e subvenções para custeio das operações:

ESPÉCIE	31/12/2019	30/09/2019
Doações Pessoas Físicas	10.778,37	0,00
Doações Pessoas Jurídicas	15.441,52	0,00
Subvenção Federal	374.228,44	0,00
Subvenção Estadual – SES	1.605.358,51	0,00
Subvenção Municipal	1.248.877,21	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.254.684,05</b>	<b>0,00</b>

De acordo com o que preconiza a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002, as doações foram reconhecidas diretamente em contas de resultado.

a) doações e subvenções patrimoniais

ESPÉCIE	31/12/2019	30/09/2019
Subvenção Federal	7.009,70	0,00
Subvenção Estadual	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.009,70</b>	<b>0,00</b>

**NOTA 08 – CUMPRIMENTO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**  
 a) ATENDIMENTO PACIENTE/DIA e AMBULATORIAL De acordo com o que estabelece a Lei no 12.101 de 27/11/2009 e o Decreto no 7.207 de 20/07/2010 e a Portaria no 1.970 de 16/08/2011 que dispõe sobre a certificação e renovação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social, durante o exercício de 2019 entre 01 de outubro a 31 de dezembro, conforme controles estatísticos internos, a entidade demonstra abaixo o somatório das internações medidas por paciente/dia e os atendimentos ambulatoriais realizados:

	SUS	%	NÃO SUS	%	TOTAL	%
Paciente/dia	2.628	82,64	552	17,36	3.180	100
Atendimento Ambulatorial	16.663	81,77	3.716	18,23	20.379	100

**Total atendimento SUS e Não SUS para 2019**

Internações paciente/dia	SUS	Ambulatório SUS	NÃO SUS	Ações ao SUS art.33 Port. 1.970	Total Geral do Atendimento ao SUS/2019
	82,64%	10,00%	552	4,50%	97,14%

Conforme parágrafo único do art.32 da portaria nº 1970/11, determina que para os efeitos do caput, a participação do componente Ambulatorial SUS será no máximo de 10% (dez por cento) devidamente comprovado. Conforme o art. 33 da portaria 1970/11, permite-se adicionar à prestação dos serviços do SUS um percentual de até 1,5% (um e meio por cento), aparando cada ação discriminada neste artigo, pois o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres possui o serviço de atenção às URGÊNCIAS e EMERGÊNCIAS, pela portaria nº 284 de 08 de julho de 1999 como HOSPITAL TIPO II.

**b) IMPOSTOS SOBRE A RECEITA E SUPERÁVIT** – COFINS, CSLL e IRPJ Atendendo as exigências aos percentuais mínimos permitidos conforme legislação acima descrita, neste exercício de 01 de outubro a 31 de dezembro a entidade usufruiu da imunidade do Imposto de Renda no valor de R\$ 47.753,67 (quarenta e sete mil, setec